

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL
INSTITUTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

TERMO DE APOSTILAMENTO



2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/GAP-SJ-ICEA/2023

LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

PAG nº 67720.013235/2022-21

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 014/GAP-SJ-ICEA/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, E A EMPRESA LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

A União por intermédio do **INSTITUTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO (ICEA)**, com sede na Praça Marechal Eduardo Gomes, 50 - Vila das Acácias, na cidade de São José dos Campos/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0108-40, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Coronel Engenheiro CARLOS DE OLIVEIRA ZICA, Número de Ordem 3383555, nomeado pela Portaria GABAER nº 1.418/GC1, de 20 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 181, Seção 2, Página 10, de 21 de setembro de 2023, e no Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA) nº 175, de 22 setembro de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.482.840/0001-38, sediada na Rua Antonio Mariano de Souza, 775, Ipiranga, São José/SC- CEP 88.111-510, doravante designada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. WILIAN LOPES DE AGUIAR, representante legal, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 67720.013235/2022-21, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato de Despesa nº 014/GAP-SJ-ICEA/2023, que se regerá pelas Cláusulas e disposições a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE

1.1. O presente Termo de Apostilamento, referente à contratação de serviços continuados de recepção, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para a Sede e Hotel do ICEA, tem por finalidade:

1.1.1. **REPACTUAR** o valor do Contrato de Despesa nº 014/GAP-SJ-ICEA/2023 conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 da categoria, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2024, registrada em 08/02/2024, no Sistema Mediador do MTE sob nº SP001369/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA

2.1. O reajuste pleiteado está de acordo com a cláusula sexta do Instrumento Inicial e Termo de Referencia.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA REPACTUAÇÃO

3.1. O valor mensal será repactuação conforme:

3.1.1. **Repactuação de 01/01/2024 até 30/04/2024** - Valor da mão de obra - **R\$ 48.787,86** (nesse valor foi considerado o reajuste de salários, benefícios e, VT de R\$ 5,20), conforme Planilha de Repactuação anexa.

3.1.2. **Repactuação de 01/05/2024 até 01/06/2024** - Valor da mão de obra - **R\$ 48.800,55** (nesse valor foi considerado o reajuste do Item “A” do “Módulo 5: Insumos diversos”, conforme percentual acumulado do IPCA/IBGE do período de 04/2023 a 03/2024 que foi de 3,9256%, reajuste de salários, benefícios e VT de R\$ 5,20), conforme Planilha de Repactuação anexa.

3.2. Conforme consta no 1º Termo Aditivo, com vigência prevista para início em 02 JUN 2024, o valor passará a ser de **R\$ 48.632,09 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e nove centavos)**, em virtude da redução dos valores previstos de retenção do aviso prévio trabalhado e indenizado.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO			
Descrição	Valor Parcela	Prazo para Execução	Data Conclusão
Etapa 8	R\$ 48.787,86	01/02/2024	28/02/2024
Etapa 9	R\$ 48.787,86	01/03/2024	31/03/2024
Etapa 10	R\$ 48.787,86	01/04/2024	30/04/2024
Etapa 11	R\$ 48.787,86	01/05/2024	31/05/2024
Etapa 12	R\$ 48.800,55	01/06/2024	30/06/2024

4. CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO RETROATIVO

4.1. Conforme tabela abaixo, o valor total pago antes da formalização do reajuste foi de R\$ 187.818,96 (cento e oitenta e sete mil e oitocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos).

Competência	Valor Vigente	Valor após a repactuação	Diferença do valor repactuado em 01/01/2024
Jan/24	R\$ 46.954,74	R\$ 48.787,86	R\$ 1.833,12
Fev/24	R\$ 46.954,74	R\$ 48.787,86	R\$ 1.833,12
Mar/24	R\$ 46.954,74	R\$ 48.787,86	R\$ 1.833,12
Abr/24	R\$ 46.954,74	R\$ 48.787,86	R\$ 1.833,12
Total	R\$ 187.818,96	R\$ 195.151,44	R\$ 7.332,48

4.2. De acordo com a repactuação formalizada no presente termo de apostilamento, o valor total referente ao período 01/01/2024 à 30/04/24, após a repactuação será de R\$ R\$ 195.151,44 (cento e noventa e cinco mil e cento e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

4.3. Sendo assim, conforme estabelecido na Nota Explicativa, a contratada emitirá uma fatura apartada no valor de R\$ 7.332,48 (sete mil e trezentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), referente à repactuação retroativa.

5. CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

7.1. São partes integrantes deste Termo de Apostilamento, como se nele estivesse transcrito, os seguintes documentos:

Anexo A:	Nota Explicativa 2º Termo de Apostilamento, de 05/06/2024; e
Anexo B:	Cronograma Físico-Financeiro.
Anexo C:	CCT SIEMACO SP 2024-2025

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo de apostilamento vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

São José dos Campos, data conforme assinatura
eletrônica do Ordenador de Despesa.

Pela CONTRATANTE:

CARLOS DE OLIVEIRA ZICA Cel Eng
Ordenador de Despesas do ICEA

Pela CONTRATADA:

WILLIAN LOPES
DE
AGUIAR:02838
319957

Assinado de forma digital por
WILLIAN LOPES DE
AGUIAR:02838319957
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipia v5, ou=18799897000120,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado
PF A3, cn=WILLIAN LOPES DE
AGUIAR:02838319957
Dados: 2024.06.20 17:11:26 -03'00'

WILLIAN LOPES DE AGUIAR
Representante Legal

Testemunhas:

VIVIANE MARTINS RIBEIRO Maj Int
Agente de Controle Interno do ICEA

MARIA DO CARMO SANTOS DE BRITO 2º Ten CCO
Gestor do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º Termo de Apostilamento - Liderança
Data/Hora de Criação:	24/06/2024 13:37:29
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	2e94c63da689e90aa64a59c4d87f726c
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten MARIA DO CARMO SANTOS DE BRITO no dia 24/06/2024 às 13:30:44 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major VIVIANE MARTINS RIBEIRO no dia 24/06/2024 às 15:54:39 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel CARLOS DE OLIVEIRA ZICA no dia 24/06/2024 às 16:02:05 no horário oficial de Brasília.